



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 012/2006

PUBLICADO

Jornal D. Compro

Edição Nº 29.969

Data 08/11/06

Súmula: Aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná exarado no processo nº. 177.439/2003, e Recurso de Revista nº. 455.149/2004, que dispõe sobre a aprovação das Contas do Poder do Município de Ventania referente ao Exercício financeiro de 2002, na forma que especifica.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PROMULGO O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Aprova em todos os termos o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no Processo nº. 177.439/03, e Recurso de Revista nº. 455.149/04, que trata da prestação de contas do Poder Executivo do Município de Ventania referente ao exercício de financeiro de 2002.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2006.


ALEXANDRE RIBEIRO DOS SANTOS
Presidente


JOSÉ CARLOS DA SILVA
Vice-presidente


FRANCISCO DE JESUS CORDEIRO
1º Secretário


SEBASTIÃO CARLOS SAMPAIO
2º Secretário